



TERMO DE PRORROGAÇÃO

ANTÔNIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a validade do Concurso n.º 001/2021, homologado em 24 de novembro de 2021, **por mais 02 (dois) anos**, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Barueri, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente

